



MUNICIPIO DE ANGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Decreto nº 141/2026 de 06/07/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1669/2025 de 18/11/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.007		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
09.007.12.361.0011.2.036		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70% FUNDEB	
290 - 3.1.90.11.00.00	01040	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.600,00
09.007.12.361.0011.2.037		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% FUNDEB	
294 - 3.1.90.11.00.00	01040	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.400,00
Total Suplementação:			68.000,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita

Receita: 1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal - Fonte: 01040	68.000,00
Total da Receita:	68.000,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 6 de Julho de 2026.